

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**

**(CAIS)**

### **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO**

Central de Atendimento em Libras será um Serviço com tradução simultânea, viabilizando o diálogo entre surdos e ouvintes. A interpretação ocorre por meio de uma vídeo-chamada com parâmetros avançados de tecnologia. A disponibilidade do serviço em locais públicos garante ao deficiente auditivo, o direito de ser atendido em seu próprio idioma, promovendo o respeito e a cidadania.

#### **1. JUSTIFICATIVA**

Em Porto Alegre, segundo o Censo do IBGE de 2010, 17.936 pessoas relataram alguma dificuldade na questão auditiva, e destes, 3.116 representam casos severos de falta de audição. Conforme a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5626, de 2005, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras.

Dados da Campanha de Vacinação da COVID, realizada em outubro de 2021 pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde) informam que 3.941 deficientes auditivos foram vacinados na época e, de acordo com a EPTC, foram concedidos 1.550 TRI ESPECIAL para esse público.

#### **2. OBJETIVO**

- Propiciar à pessoa com deficiência auditiva o atendimento através da Língua Brasileira dos Sinais (Libras);
- Oportunizar o acesso aos serviços públicos de forma inclusiva;
- Proporcionar a pessoa com deficiência auditiva o direito de ser atendida em seu próprio idioma, promovendo o respeito e a cidadania;

- Proporcionar atendimento on-line de forma ágil e rápida;

A falta de um atendimento inclusivo nos órgãos públicos constrange, muitas vezes, não só o cidadão surdo, como também o próprio servidor. Este atendimento geralmente são via movimentos gesticulares com a boca ou escrita em papel.

Por ser uma comunidade minoritária linguística e culturalmente, os surdos enfrentam inúmeras barreiras na acessibilidade a diversos serviços, em especial nos serviços de saúde.

A comunidade surda é minoria linguística e cultural que sofre marginalização em grande parte dos serviços públicos. Na área da saúde, por exemplo, enfrentam grandes obstáculos referentes à acessibilidade ao SUS, principalmente pela barreira comunicativa e a difícil inclusão destes na sociedade ouvinte. Há pessoas que nasceram surdas e outras que perderam a audição (ou parte dela) em algum momento da vida. Para quem nasceu surdo ou perdeu a audição antes de ser alfabetizado em português, ler um texto como este que você está lendo se torna uma grande dificuldade.

O aprendizado de um idioma tem muito a ver com a fonética. Não é à toa que primeiro aprendemos a falar, para só depois ler e escrever. Associamos letras e sílabas com seus sons. Por isso, aprender a ler em qualquer idioma é desafiador para quem nunca escutou os sons das palavras.

A língua materna de muitos surdos não é, portanto, o português, e sim a Língua Brasileira de Sinais, mais conhecida como Libras. Este conjunto de sinais tem sua própria gramática e é, desde 2002, considerado oficialmente um idioma brasileiro. Dessa forma, existem os surdos que se comunicam apenas por Libras.

Habilitar servidores em cursos oficiais de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) leva muito tempo para conclusão e tem que haver prática. Contratar tradutores e intérpretes dessa língua tem custo elevado para disponibilizar em cada ponto de atendimento da Prefeitura de Porto Alegre.

Este projeto visa proporcionar ao deficiente auditivo e ao servidor público a interação através de vídeo-libras, com um intérprete de Libras do outro lado do vídeo realizando a tradução nos locais de atendimento da prefeitura.

### **3. DO OBJETO**

Celebração de parceria com OSC para dispor do atendimento remoto através de 04 (quatro) intérpretes de Libras, em regime de 40 horas semanais, por meio de uma interface on-line, para execução de serviço de atendimento aos surdos e pessoas com deficiência auditiva severa no município de Porto Alegre. Haverá atendimento via vídeo conferência, sendo o serviço fiscalizado pela Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão Social (CAIS) da SMDS.

### 3.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- Descrição: Celebração de parceria com OSC, afim de dispor do serviço da Central de Intérprete de Libras para atendimento prioritário aos postos de atendimento na Saúde, nas salas de atendimento especial da Coordenação pedagógica da Educação e Assistência (CRAS, CREAS e CAPS).

- Quantidade: 04 (quatro) intérprete de libras para atendimento em regime de 40 horas semanais.

### **4. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização ficará à cargo da CAIS/SMDS, designado através de portaria, para este fim.

### **5. METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>METAS (trimestral)</b>	<b>INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS (trimestral)</b>	<b>MEIOS DE AFERIÇÃO (trimestral)</b>
500 atendimentos para deficientes auditivos (*)	Nº de atendimentos	Relatório mensal quantitativo de atendimento da OSC
80% dos atendimentos estarem no nível "Excelente"	% qualitativo de atendimento na interpretação de libras ao usuário. Serão 4 níveis: (Péssimo, Regular, Bom, Excelente)	Relatório mensal qualitativo de atendimento da OSC

(\*) Fonte de dados E-SUS (20/10/2021) – Vacina Covid: população com deficiência auditiva atendida pela saúde em Porto Alegre.

### **6. METODOLOGIA:**

Forma que será implementado e desenvolvido o plano de trabalho e suas atividades deverá constar:

a) O atendimento a pessoa surda percorrerá o seguinte rito:

- Solicitação de informação/serviço municipal de ponta (atendimento presencial ao público efetuado pelo servidor)

- Identificada a pessoa com deficiência auditiva, o servidor fará contato com a Central de Libras, solicitando agendamento e/ou atendimento prioritário imediato para o serviço demandado, seja no posto de saúde, em escola municipal ou nos CRAS, CREAS e CAPS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

- A pessoa surda será encaminhada à uma estação habilitada para fazer o serviço remoto, juntamente com o servidor.

- A estação habilitada deve atender o item 7.1 "c", à cargo de cada Secretaria que demandará o serviço junto a Central.

- A comunicação com a Central ocorrerá por link via plataformas virtuais.

- Concluída a comunicação e o atendimento, a pessoa surda irá responder um formulário qualitativo quanto ao serviço de intérprete prestado. Este formulário será digitalizado por foto ou scanear. Após, deverá ser enviado pela estação habilitada à CAIS/SMDS, para o email: [peessoaacomdeficiencia@portoalegre.rs.gov.com.br](mailto:peessoaacomdeficiencia@portoalegre.rs.gov.com.br)

- b) No formulário qualitativo deverão constar as seguintes informações: nome, endereço, data de nascimento e telefone do usuário, bem como, o local de atendimento da PMPA em que foi prestado o serviço, seguido de campo para assinalar quanto à qualidade do atendimento graduando em: Péssimo, Regular, Bom e Excelente. Deverá estar assinado pelo usuário.
- c) O atendimento ocorrerá de forma imediata e remota com a central de libras por meio de telecentral, via plataformas virtuais, respeitando a fila de espera na central.
- d) O atendimento seguirá critérios de emergência, respeitando o atendimento prioritário a Idosos, gestantes e pessoas com deficiência.
- e) O atendimento será feito prioritariamente aos postos de saúde, educação (escolas municipais) e assistência (CRAS, CREAS e CAPS).
- f) A OSC parceira fará a geração de relatório trimestral, com o quantitativo de atendimento, consolidando o percentual de satisfação do público e intercorrências na forma descritiva para ajuste dos pontos fracos do serviço.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES:**

### 7.1 Município:

- a) Repasse dos valores condizentes com o cronograma de desembolso (item 8.5);
- b) Fiscalização da prestação de serviço delineado no item 3.1;

### 7.2 Da OSC:

- a) Dispor dos equipamentos e mobiliários necessários para a execução dos atendimentos:

- 04 estações de trabalho contendo: cada estação contempla: computador, pacote Office atualizado e completo, softwares e aplicativos de acessibilidade instalados e demais pacotes necessários para uso dos funcionários, além de webcam, microfones, internet rápida, e mobiliário adequado.

- b) Prestação de contas nos termos da Lei nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015 (ambas Federais);
- c) Fornecer atendimento on line de intérprete de libras nos serviços municipais indicados pela CAIS/SMDS.
- d) Utilização de ferramentas como *Whatsapp, Google Meet, Zoom, Skype* para comunicação com a unidades de atendimento da PMPA.
- e) Um telefone para atendimento centralizado.
- f) Disponibilizar relatório mensal de atendimento.
- g) Os gastos com recursos humanos deverão respeitar o valor máximo especificado na tabela do item 8.5 do Edital;
- h) Prestação de contas nos termos da Lei nº 13.019/2014, com as alterações dadas pela Lei nº 13.204/2015 (ambas Federais);
- i) Possuir a licença ou o poder de utilização de ferramentas e plataformas virtuais para comunicação com a unidades de atendimento da PMPA.

IMPORTANTE: O custeio de material de consumo e/ou permanente, não está incluso das obrigações Do Município, cabendo a OSC, dispor destes recursos, em conformidade o item 3.1 e alínea “a” 4.2 deste Termo.

## **8. CUSTOS E DESPESAS CORRENTES (detalhamento)**

Trata da projeção de repasses mensais detalhando os custos praticados no mercado.

Descrição		(R\$)
<b>Recursos Humanos</b>		
1	Intérprete de Libras*	3.322,47
2	Intérprete de Libras*	3.322,47
3	Intérprete de Libras*	3.322,47
4	Intérprete de Libras*	3.322,47
<b>Total</b>		<b>13.289,88</b>
<b>Material de Consumo</b>		
5	Expediente	324,24
6	Higiene	150,00
7	Limpeza	150,00
<b>Total</b>		<b>624,24</b>
<b>Demais Custos</b>		
8	Internet	112,97
9	Luz	800,00
10	Água	250,00
<b>Total</b>		<b>1.162,97</b>
<b>Total Projetado</b>		<b>15.077,09</b>

\*Foi considerada a média salarial entre os valores mínimo (R\$ 2.160,00) e máximo (R\$ 4.487,94) apresentados pelo orçamento.

## **9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO GERAL**

Os repasses ocorrerão nos seguintes valores máximos (destaque em grifo):

Item	Descrição	Qtde	Unid. Medida	Salário Base (mínimo) conforme a tabela de honorários da categoria – Federação dos Intérpretes	Valor Máximo mensal por Intérprete de libras	Valor Total Mensal para 4 postos de trabalho	Valor Total Anual
01	Tradutor e Intérprete de Libras 40h - 4 Postos. A execução dos serviços poderá compreender o horário noturno	12	Meses	R\$ 2.160,00	R\$ 4.487,94	<b>R\$ 17.951,76</b>	<b>R\$ 215.421,12</b>

Ano 2022

Mês	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
Desembolso	17.951,76	17.951,76

Ano 2023

Mês	Janeiro (R\$)	Fevereiro (R\$)	Março (R\$)	Abril (R\$)	Mai (R\$)	Junho (R\$)	Julho (R\$)	Agosto (R\$)
Desembolso	17.951,76	17.951,76	17.951,76	17.951,76	17.951,76	17.951,76	17.951,76	17.951,76

Mês	Setembro (R\$)	Outubro (R\$)	Novembro (R\$)	TOTAL (R\$)
Desembolso	17.951,76	17.951,76	17.951,76	197.469,36